



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0004336/2022-18 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.831, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Minas - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de João Monlevade.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Minas - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de João Monlevade, situada na Avenida Brasília, 1.304 - Bairro Baú, no Município de João Monlevade, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 3,58, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Orientamos que a UEMG atenda às recomendações descritas no Mérito do Parecer nº 995/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 do Conselho Estadual de Educação - CEE, e proceda as reformas indicadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 03 de abril de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 03/04/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **63525355** e o código CRC **5368DAE9**.

Referência: Processo nº 2350.01.0004336/2022-18

SEI nº 63525355